



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 38/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **753.678/2017-66 – CENTRO TECNOLÓGICO**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 35/2017 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 31 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o quantitativo de bolsas PaEPE I e II distribuídas por unidade acadêmica e administrativa constante do anexo II da Resolução nº 35/2017 deste Conselho, da seguinte forma:

Onde está escrito:

Unidade Organizacional	Sigla	Total
Centro de Educação Física e Desportos	CEFD	18
Centro de Ciências da Saúde	CCS	65
Centro Tecnológico	CT	33
TOTAL ALOCADO EM 2017		394

Leia-se:

Unidade Organizacional	Sigla	Total
Centro de Educação Física e Desportos	CEFD	22
Centro de Ciências da Saúde	CCS	80
Centro Tecnológico	CT	50
TOTAL ALOCADO EM 2017		430

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2017.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA